



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

DECRETO N.º 024, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

“INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUCIANO ÂNGELO ESPARAPANI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores: Meire Rosangela Pereira – RG. n.º 20.272.130, Jonas Alves Garcia – RG. n.º 11.633.561 e Juliano de Paes Machado – RG. n.º 748.555, para sob a presidência d a primeira, integrarem a Comissão de Sindicância, tendo a Comissão o prazo estipulado de 05 (cinco) dias, ao parecer, com a finalidade de verificar fatos referentes em que alguns cargos teriam sido direcionados às pessoas certas, todas ligadas a agentes políticos de outro município com vínculo à empresa organizadora do Concurso Público e descumprimento do item 9.1 do edital do referido certame.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ao que ficarão revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 13 DE JUNHO DE 2016.

LUCIANO ANGELO ESPARAPANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício
Encarregado Exp. Administrativo